



Ofício nº 243/2023-DAI/SG

Resposta à Moção nº 103/2023 – Proc. leg. nº 3.319/2023,
Autoria Fábio Damasceno

Valinhos, 30 de junho de 2023.

Exmo. Vereador.
Fábio Damasceno
Câmara Municipal de Valinhos

Senhor Vereador,

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
Nº PROTOCOLO 00309/2023	Data/Hora Protocolo: 03/07/2023 10:27
	Correspondência Recebida nº 230/2023
	Autoria: Secretaria de Governo
	Assunto: OFICIO Nº 243/2023 RESPOSTA À MOÇÃO Nº 103/2023 PROC. LEG. Nº 3319/2023 AUTORIA FABIO DAMASCENO

Serve o presente para prestar informações à Moção de apoio encaminhada à Prefeita Municipal para que adote medidas de segurança sugeridas evitando acidentes na passagem de trem na Av. Paulista.

A Secretaria de Mobilidade Urbana, informou que no referido local já existem todas as sinalizações necessárias de acordo com o Manual Rodoferroviário, Resolução 973/2022 CONTRAN, MBST Volume IX.

Ademais, a questão dos vigias, informamos que de acordo com a quantidade atual de servidores referente ao cargo acima é inviável alocar um servidor para o local.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Governo encaminhou um e-mail à empresa responsável pela linha férrea questionando



PREFEITURA DE **VALINHOS**

quais as medidas que a mesma adota para garantir a segurança dos munícipes de nossa cidade.

Certos de ter respondido os questionamentos realizados, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Matheus Márcio Marinelli Gondim Galbes

Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais

Secretaria de Governo



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fl. Nº 09	Rubrica 1
Nº ano 15085/23	

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

À Secretaria de Mobilidade Urbana

Em atenção ao Ofício nº 997/2023/DLE/P, Moção nº 103/2023 – Proc. leg. nº 3319/2023, Requerente Vereador Fábio Damasceno, temos a informar que neste local já existe o sinal sonoro e as luzes piscantes, e todas as sinalizações necessárias de acordo com o Manual Rodoferroviários, Resolução 973/2022 CONTRAN, MBST Volume IX. Quanto a questão de vigilantes, não é de competência da Secretaria de Mobilidade Urbana. Recomenda-se que a Secretaria responsável pelos servidores vigias, realizem contato com a concessionária RUMO sobre a questão de competência exclusiva.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Cilene da Silva

Deptº de Projetos e Sinalização

Diretora